

1/3

Parecer
sobre
Nomeações de Directores Adjuntos e Subdirectores de Programas da RTP

(Aprovado em reunião plenária de 27.ABR.05)

1. Em 8 de Abril do ano em curso, deram entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social pedidos de parecer do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal SGPS SA, sobre propostas de nomeação de:
 - a) Dra. Maria de São José Santos Ribeiro, para o cargo de Directora Adjunta de Programas da RTP;
 - b) Arq. João Nuno Dias dos Santos Nogueira, para o cargo de Director – Adjunto de Programas da RTP;
 - c) Hugo Di Giovine Freire de Andrade Rodrigues, para o cargo de Subdirector de Programas da RTP e
 - d) Arq. José Manuel Borges de Castro Ribeiro, para o cargo de Subdirector de Programas da RTP.
2. Os pedidos fundamentam-se no disposto no artº 4, alínea e) da Lei 43/98, de 6 de Agosto, atendendo à redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18-A/2002, de 18 de Julho.
3. Para estes projectos foram disponibilizados a esta AACS elementos biográficos profissionais dos indigitados. Em audiência ocorrida em 22 de Abril foram expostos pela Administração da operadora pública os elementos relevantes para as escolhas. Foram sucessivamente ouvidos, os propostos (com excepção de Hugo Andrade Rodrigues, por se encontrar no estrangeiro)
4.
 - 4.1. O Administrador do canal público Luís Marques referiu fundamentalmente que estas nomeações projectam a estratégia da nova empresa. Que todos os indigitados já fazem parte da estrutura dirigente da RTP e que o projecto a prosseguir é o da continuidade iniciada pelo actual Director de Programas Nuno Santos.
 - 4.2. Os indigitados para os dois canais mostraram conhecimentos sobre os projectos que vão dirigir, e, consultados os seus dados biográficos, confirma-se a sua experiência profissional no meio televisivo. Declararam-se consonantes com o espírito e a filosofia do serviço público. De notar que o segundo indigitado fica a exercer a Direcção de Produção e Planeamento.

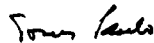
5. Deliberação

Tendo apreciado os pedidos de parecer apresentados pelo Conselho de Administração da Rádio e Televisão SGPS SA, nos termos do disposto no artº nº 4 , al. E) da Lei 43/98, de 6 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18-A/2003, de 18 de Julho, sobre a proposta de nomeação de Maria de São José Santos Ribeiro e João Nuno Dias dos Santos Nogueira para os cargos de Directores Adjuntos de Programas e Hugo Di Giovine Freire de Andrade Rodrigues e José Manuel Borges de Castro Ribeiro para os cargos de Subdirectores de Programas, a AACS delibera não obstar às nomeações propostas.

Este Parecer foi aprovado por maioria com votos de Manuela Matos (Relatora), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, João Amaral, Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes e abstenção de Artur Portela.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 27 de Abril de 2005

O Presidente



**Armando Torres Paulo
Juiz Conselheiro**

MM/IM